



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA PRAÇA DE BEBIDAS DO EVENTO DENOMINADO “CAVALARIA ANTONIANA 2025”

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna, com sede na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911- 236, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de interessados em comercializar bebidas alcoólicas na Praça de Alimentação do evento “CAVALARIA ANTONIANA 2025” que ocorrerá nos dias 14 e 15 de Junho de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

1-DO OBJETO

1.1– O objeto deste CHAMAMENTO consiste em CREDENCIAR empresas legalmente constituídas, com sede comprovada no município de Jaguariúna-SP, que se interessem em comercializar bebidas alcólicas em espaços previamente definidos na Praça de Alimentação do evento “CAVALARIA ANTONIANA 2025”, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de Junho de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

1.2– Serão comercializados espaços aos interessados para a exploração, utilizando - se de infraestrutura própria, com vista a comercialização de produtos do seu segmento;

2-DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1-As interessadas deverão apresentar o formulário de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme modelo ANEXO I, em envelope lacrado a ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, situada no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no único prazo de 06/06/2025 à 10/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3- DOS CRITÉRIOS

3.1- Além do formulário acima descrito, as empresas legalmente constituídas interessadas em participar deste chamamento, devem juntar no mesmo envelope a seguinte documentação:

Para empresas legalmente constituídas:

- a) Cartão CNPJ válido e atualizado;
- b) Cédula de identidade do representante legal;
- c) CPF do representante legal;
- d) Contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório, conforme apropriado;
- e) Comprovante de endereço da empresa (conta de água, luz, telefone ou declaração da Prefeitura atestando a sede no município de Jaguariúna).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

4- DA QUANTIDADE E VALORES

4.1– Serão disponibilizadas um total de 03 (três) vagas para os credenciados contemplados, para comercialização de bebidas alcoólicas tipo CHOPP dentro dos locais definidos pela administração.

4.1.2– Serão disponibilizadas um total de 02 (duas) vagas para os credenciados contemplados, para comercialização de bebidas alcoólicas tipo DESTILADOS (WHISKY, VODKA, GIN, ENERGÉTICO, CAIPIRINHA E SIMILARES) dentro dos locais definidos pela administração.

4.2 – Os valores para utilização do espaço contemplam o montante de R\$ 1.500,00 (quinhentos reais) por dia, conforme decreto municipal, sendo que o credenciamento deverá abranger os 02 (dois) dias de evento, no total de R\$ 3.000,00 (dois mil reais).

4.3 - O valor pago pelo credenciado para utilização do espaço já contempla a taxa de uso e ocupação do solo, ficando o credenciado isento de qualquer outro pagamento referente a esse item.

5- DA RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO

5.1– Os credenciados serão responsáveis por todas as despesas com as compras de suas mercadorias individuais que serão vendidas bem como equipamentos para confecção dos produtos, incluindo a mão de obra.

5.2– Os credenciados se responsabilizarão em cumprir os seguintes horários de atendimento:

- Dia 14 das 17h00 às 01h00

- Dia 15 das 13h00 às 00h00

5.3- Os credenciados pela comercialização das bebidas alcoólicas, poderão receber auditoria da vigilância sanitária durante o evento, não podendo ser negada a devida fiscalização.

5.4- O credenciado se responsabiliza por atender todo o público durante o evento, cabendo a administração orientar, instruir e cobrar o credenciado a se reestruturar conforme a demanda do evento

5.5- O credenciado será responsável por toda a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades, incluindo a disponibilização, montagem, desmontagem e manutenção de sua própria estrutura, como tenda, barraca, food truck ou similares, bem como dos equipamentos e materiais necessários, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas do evento.

5.6- O credenciado fica totalmente responsável por controlar as vendas de bebidas alcoólicas para menores de idade, podendo ser penalizados por quaisquer ato que não condiz com o andamento do evento.

6- DA DISTRIBUIÇÃO DE SETORES

6.1 – Os setores de bebidas alcoólicas, ficarão distribuídos da seguinte forma:

- 03 (três) Tendas ou Food Truck – CHOPP
- 02 (duas) Tendas ou Food Truck - DESTILADOS (WHISKY, VODKA, GIN, ENERGÉTICO, CAIPIRINHA E SIMILARES)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

6.2 - Serão fornecidas pela organização instalação elétrica, por sua vez, o abastecimento e destinação de água será de responsabilidade do credenciado.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os credenciados serão selecionados em categorias, mediante sorteio em sessão pública onde os credenciados deverão estar presentes, que acontecerá no “Espaço Azul” localizado no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no dia 11 de junho as 10h00.

7.2 – É proibida a participação neste edital de chamamento público agentes políticos, servidores e empregados municipais, assim como de pessoas relacionadas a qualquer um deles por matrimônio, parentesco de linha reta, colateral e consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.

7.3 – Caso não seja preenchida as vagas disponíveis, a Secretaria de Cultura poderá convidar os participantes já credenciados na Feira Noturna de Jaguariúna, com consequente sorteio aos interessados.

7.4 – Após o sorteio se não preenchidas as vagas, será aberto novo prazo de credenciamento, desta vez, a empresas outros municípios.

7.5 - Os credenciados deverão pagar antecipadamente o preço público para comercialização na praça de alimentação do evento, conforme código tributário do município de Jaguariúna. A guia será gerada e enviada pelo Departamento de Tributos e deverá ser paga até um dia antes do evento. O comprovante deverá ser apresentado na entrada do espaço destinado ao credenciado.

7.6 – Os casos omissos deste edital, serão tratados pelo departamento jurídico da administração

Jaguariúna, 05 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Celso Ricardo Lauro

Secretário de Cultura



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

PARA EMPRESAS:
NOME DA EMPRESA:
Nº CNPJ:
DATA DE ABERTURA:
ENDEREÇO:
NOME RESPONSÁVEL:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):
COMPROVANTE DE SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA (ANEXAR DOCUMENTO)
CATEGORIA: () CHOPP () DESTILADOS



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

DECLARAÇÃO

Nome da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, representada neste ato por _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, com endereço a Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, OU _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, com endereço a Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do evento denominado "CAVALARIA ANTONIANA 2025", nos dias 14 e 15 de Junho de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP. Afirmo que estou ciente das condições do presente edital de chamamento público de credenciamento. Declaro, ainda que me responsabilizo por todas as despesas inerentes de MATERIAL necessário para a execução do serviço, bem como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços, não se responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade desempenhada.

Assinatura